



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º 0702543-30.2020.8.01.0001
Classe Execução de Título Extrajudicial
Autor Sicoob Credisul - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia Ltda
Devedor Fábio A. Brene Serviços de Transporte de Cargas - Me e outro

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo: 20 dias)

DESTINATÁRIOS **FABIO APARECIDO BRENE**, Brasileiro, Administrador, CPF 023.299.859-08, pai Pedro Brene Peres, mãe Dolores Pascoal Brene, Nascido/Nascida 30/11/1979, natural de Londrina - PR, com endereço à Rua Espírito Santo, 1163, Sala 02, Centro, CEP 86020-420, Londrina - PR
FÁBIO A. BRENE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS - ME, CNPJ 14.740.973/0001-71, com endereço à Rua Espírito Santo, 1163, Sala 2, Centro, CEP 86020-420, Londrina - PR.

FINALIDADE Pelo presente edital, fica **citado** o destinatário acima, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para, no prazo de 3 (três) dias, pagar o principal atualizado, juros, taxa judiciária e honorários advocatícios, sob pena de lhe ser penhorados tantos bens de sua propriedade quantos bastem para garantia da presente execução.

DÍVIDA	Principal	R\$ 9.904,18 - (NOVE MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
	Taxa Judiciária	R\$ 297,12 (Duzentos e noventa e sete reais e doze centavos)
	Honorários Advocatícios	R\$ 990,41 (Novecentos e noventa reais e quarenta e um centavos) . Os honorários serão reduzidos pela metade no caso de pagamento no prazo de 3 dias (CPC, art. 652-A e parágrafo único).

ADVERTÊNCIA A parte executada poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, também contados do transcurso do prazo deste edital.

OBSERVAÇÃO Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, contestação, decisões judiciais e demais petições e documentos do processo poderão ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, com uso da senha, no endereço <http://www.tjac.jus.br>, sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga a anexação (Provimento COMAG nº 3, de 4.10.2012).

SEDE DO JUÍZO Rua Benjamim Constant, 1165, 3211-5467, Centro - CEP 69000-064, Fone: (68) 99245-1249, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv1rb@tjac.jus.br.

Rio Branco-AC, 07 de abril de 2022.

Darcleone dos Santos da Silva
Diretor(a) Secretaria

Zenice Mota Cardozo
Juíza de Direito